



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 26/08/03
LIDO
MOÇ 485/2003
Sessão de Plenário

**MOÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)**

ao Prefeireiro Legislativo para registro e, em
seguida, para encaminhamento e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia;

Em 26/08/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Parabeniza o ISJB – Escola Salesiana
São Domingos Sávio, na pessoa do seu
Diretor, Reverendíssimo Padre Moyzés
Marchesi, pela excelência dos serviços
prestados à sociedade do Distrito
Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres pares, parabenizar o ISJB-Escola Salesiana São Domingos Sávio, na
pessoa do seu Diretor, Reverendíssimo Padre Moyzés Marchesi, pela excelência
dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado
pelo ISJB-Escola Salesiana São Domingos Sávio, em prol da educação da
população do Distrito Federal.

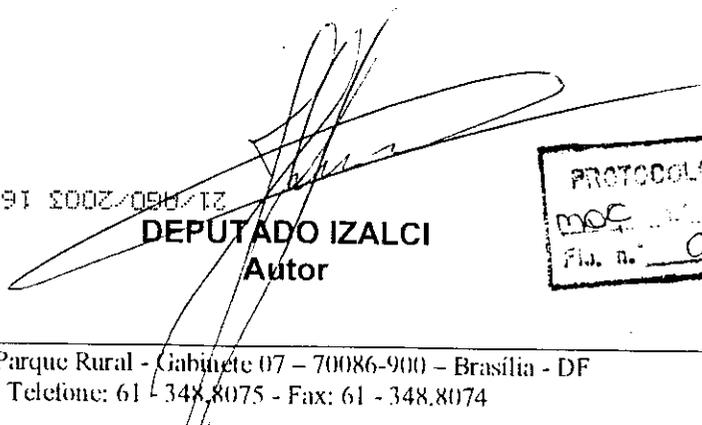
O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,
conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação
desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

669 62 94:91 2002/080/21 16:46 34


DEPUTADO IZALCI
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ 485/03
Fls. n. 04 RITA